



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Publicado
No mural Oficial em
02 de outubro de 2025
Bretton

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL
Nº 989/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 029

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre o pagamento das premiações do evento esportivo: Campeonato Municipal Society 2025."

O Prefeito do Município de Pedra Dourada-MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.80, inciso I, alínea 'a' da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº. 922/2021** que autoriza o Poder Executivo a conceder premiações aos participantes de eventos esportivos;

CONSIDERANDO, a realização do Campeonato Municipal Society 2025;

CONSIDERANDO, o **Ofício nº. 033/2025** de autoria do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, anexo a este Decreto Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A premiação do Campeonato Municipal Society 2025 se dará da seguinte forma:

- 1º lugar – R\$800,00 (oitocentos reais);
- 2º lugar – R\$500,00 (quinhentos reais);
- 3º lugar – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Melhor artilheiro – R\$100,00 (cem reais) e troféu;
- Melhor goleiro – R\$100,00 (cem reais) e troféu;
- Premiação de melhor equipe Flair Play – R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- Revelação do Campeonato – somente premiação com troféu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.04.27.813.0048.339031; Ficha: 304; Fonte: 1.500- Premiação para atletas de esporte amador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Art. 3º. O pagamento das premiações deverá ser feito de forma individual e nominal, por meio de cheque.

Parágrafo único. Nos casos das premiações em equipe, o pagamento será feito no nome do representante do time, não podendo ocorrer, em nenhuma hipótese, o pagamento individual para cada membro do time.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Comunica-se e Cumpra-se.

Pedra Dourada/MG, 02 de outubro de 2025.

Fagner Ferreira Veiga

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ofício nº. 33/2025

Assunto: Solicitação de confecção de Decreto Municipal para pagamento de Premiação do Campeonato Municipal Society 2025

Pedra Dourada/MG, 02 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG.

Venho através deste, cordialmente, solicitar a confecção de Decreto Municipal destinado ao pagamento de **Premiação do Campeonato Municipal Society 2025**, nos termos da *Lei Municipal nº. 922/2021*, a saber:

- 1º lugar – R\$800,00 (oitocentos reais);
- 2º lugar – R\$500,00 (quinhentos reais);
- 3º lugar – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Melhor artilheiro – R\$100,00 (cem reais) e troféu;
- Melhor goleiro – R\$100,00 (cem reais) e troféu;
- Premiação de melhor equipe Flair Play – R\$150,00 (cento e cinquenta reais);
- Revelação do Campeonato – somente troféu.

Ademais, solicito que o pagamento das premiações seja ser feito de forma individual e nominal, por meio de cheque.

Nos casos das premiações em equipe, solicito que o pagamento seja feito no nome do representante do time, não podendo ocorrer, em nenhuma hipótese, o pagamento individual para cada membro do time.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANIVALDO DE FREITAS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Exmo. Sr.
Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG
Preça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro
CEP: 36.847-000

Anivaldo de Freitas Oliveira
Secretário M. de Esporte,
Lazer Cultura e Turismo de
Pedra Dourada
CPF: 087.702.832-70



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 18.114.215/0001-07

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ofício nº. 34/2025

Assunto: Solicitação de pagamento de Premiação do Campeonato Municipal Society 2025

Pedra Dourada/MG, 06 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG.

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a realização do pagamento referente à **Premiação do Campeonato Municipal Society 2025**, nos termos da **Lei Municipal nº 922/2021** e no **Decreto Municipal nº 029/2025**, conforme discriminação a seguir:

- 1º lugar – R\$800,00 (oitocentos reais)- *Equipe Derruba Copo*, representante- Ronald da Silva Cangussu, inscrito no CPF: 104.133.026-01;
- 2º lugar – R\$500,00 (quinhentos reais)- *Equipe Rejeitados*, representante- Alexandro Oliveira Vieira, inscrito no CPF: 058.318.266-60;
- 3º lugar – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)- *Equipe CRVG*, representante- Hugo Alfredo Tavares Mage, inscrito no CPF: 143.662.596-30;
- Melhor artilheiro – R\$100,00 (cem reais)- Miguel Teixeira Tavares Rodrigues, inscrito no CPF: 155.256.176-24;
- Melhor goleiro – R\$100,00 (cem reais)- Aluciano de Oliveira Savi, inscrito no CPF: 057.236.726-06;
- Premiação de melhor equipe Flair Play – R\$150,00 (cento e cinquenta reais)- Alexandro Oliveira Vieira, inscrito no CPF: 058.318.266-60

Solicita-se que os pagamentos das premiações sejam efetuados individual e nominalmente, mediante emissão de cheque em nome dos beneficiários acima relacionados.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Senhoria os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANIVALDO DE FREITAS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Anivaldo de Freitas Oliveira
Secretário M. de Esporte,
Lazer Cultura e Turismo de
Pedra Dourada
CPF: 057.236.726-06

Exmo. Sr.
Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG
Preça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro
CEP: 36.847-000